

MILANO

P N E U S

RECURSO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, SANTA CATARINA.**

A empresa **MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LDTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.097.231/0001-02, situada à Rua João Carlos Marinho, nº 25, Bortolon, Xanxerê/SC, por intermédio de sua administradora, a Sra. Edite Terezinha Moretto Bombassaro, portadora da Carteira de Identidade nº 178.976-4 e do CPF nº 516.757.819-15, vêm respeitosamente apresentar:

RECURSO PARA OS ITENS 1 E 2 DO PREGÃO Nº 022/2022

Em face da proposta apresentada pela empresa **I. BORDIGNON PNEUS EIRELI** uma vez que se encontra em desacordo com as especificações do certame em epígrafe, para, ao final, requerer a exclusão desta empresa, pretensão amparada nas seguintes razões de fato e de Direito:

Do fato: Os pneus ofertados pela empresa classificada em 1º lugar nos itens 1 e 2 (**I. BORDIGNON PNEUS EIRELI**) não atendem a exigência mínimas solicitadas no edital e seus anexos.

Referente ao Item 1 - O modelo de pneu cotado pela empresa vencedora é **GOODYEAR - kelly ks481** de uso regional e urbano (Uso exclusivo em asfalto conforme catálogo anexo). Quando colocados estes pneus em aplicação errada, sabe-se da possibilidade de perder a garantia do fabricante e a vida útil do produto reduz. Afinal não são feitos para estrada de terra/pedra.

Pode-se observar as alegações junto ao site do fabricante no link e na imagem abaixo:

<https://pneuscaminhao.goodyear.com.br/all-sizes-specs?ph=02010450668&addr=&lat=&lng=&>

MILANO

P N E U S

09/10/2020

Kelly KS481



Kelly KS481

Pneu para eixos de tração no serviço regional e urbano

 Regional

275/80R22.5 - Especificações para 122705:

Peso do pneu	DIÂMETRO TOTAL	Índice de carga montagem simples	Símbolo de velocidade	Profundidade de sulco (mm)	Capacidade de carga	Carga máxima montagem simples	Pressão de ar montagem simples	Carga máxima dupla	Inflação Dupla
55.00	1031.00	149	L	20.7	H	3250	125	3000	125

295/80R22.5 - Especificações para 122701:

Peso do pneu	DIÂMETRO TOTAL	Índice de carga montagem simples	Símbolo de velocidade	Profundidade de sulco (mm)	Capacidade de carga	Carga máxima montagem simples	Pressão de ar montagem simples	Carga máxima dupla	Inflação Dupla
58.40	1058.21	152	L	21.5	H	3550	125	3150	125

10.00R20 - Especificações para 122700:

Peso do pneu	DIÂMETRO TOTAL	Índice de carga montagem simples	Símbolo de velocidade	Profundidade de sulco (mm)	Capacidade de carga	Carga máxima montagem simples	Pressão de ar montagem simples	Carga máxima dupla	Inflação Dupla
57.27	1065.10	146	K	20.8	H	3000	120	2725	120

Referente ao Item 2 - O modelo de pneu cotado pela empresa vencedora é **GOODYEAR – steelmark AGS**, cujo mesmo possui 11mm de profundidade de sulcos. O solicitado no edital é de no mínimo 19,7 mm. Sabe-se que quanto menos profundidade de sulcos, menos borracha existe na banda de rodagem do pneu. Por consequência há um desgaste prematuro quando comparado ao pneu solicitado pelo município.

Ainda, os pneus cotados pela vencedora no item 2, são de uso regional (Uso exclusivo em asfalto conforme catálogo anexo). Quando colocados estes pneus em aplicação errada, sabe-se da possibilidade de perder a garantia do fabricante e a vida útil do produto reduz. Afinal não são feitos para estrada de terra/pedra.

MILANO

P N E U S

Pode-se observar as alegações junto ao site do fabricante no link e na imagem abaixo:

<https://pneuscaminhao.goodyear.com.br/all-sizes-specs?ph=13210451936&addr=&lat=&lng=&>



Steelmark AGS

Pneu para eixos direcionais e livres no serviço regional

Regional

215/75R17.5 - Especificações para 123344:

Peso do pneu	DIÂMETRO TOTAL	Índice de carga montagem simples	Índice de carga de montagem simples adicional	Símbolo de velocidade	Profundidade de sulco (mm)	Capacidade de carga	Carga máxima montagem simples	Pressão de ar montagem simples	Carga máxima dupla	Inflação Dupla
25,29	768,00	126	124	L	11,0	F	1700	102	1603	102

275/80R22.5 - Especificações para 121760:

Peso do pneu	DIÂMETRO TOTAL	Índice de carga montagem simples	Índice de carga de montagem simples adicional	Símbolo de velocidade	Profundidade de sulco (mm)	Capacidade de carga	Carga máxima montagem simples	Pressão de ar montagem simples	Carga máxima dupla	Inflação Dupla
49,12	1017,50	140	146	L	14,1	H	3250	123	3003	123

295/80R22.5 - Especificações para 121651:

Peso do pneu	DIÂMETRO TOTAL	Índice de carga montagem simples	Índice de carga de montagem simples adicional	Símbolo de velocidade	Profundidade de sulco (mm)	Capacidade de carga	Carga máxima montagem simples	Pressão de ar montagem simples	Carga máxima dupla	Inflação Dupla
52,02	1043,05	152	148	L	14,2	H	3550	123	3150	123

10,00R20 - Especificações para 121923:

Peso do pneu	DIÂMETRO TOTAL	Índice de carga montagem simples	Índice de carga de montagem simples adicional	Símbolo de velocidade	Profundidade de sulco (mm)	Capacidade de carga	Carga máxima montagem simples	Pressão de ar montagem simples	Carga máxima dupla	Inflação Dupla
48,85	1042,40	146	143	L	11,0	H	3000	120	2725	120

MILANO

P N E U S

Razões do recurso: Agora vejamos os esclarecimentos publicados juntamente com o edital na plataforma BLL:

The screenshot displays the 'Dúvidas e Esclarecimentos' (Questions and Clarifications) section of the BLL platform. At the top, there is a navigation bar with options like 'Preço', 'Dispensa Eletr', 'BDC', 'Divulgador de editais', and 'Cursos'. Below this, a green button labeled 'Fazer pergunta' (Ask question) is visible. The main content area is a table with columns for 'Requerimento' (Request), 'Criado em' (Created on), 'Arq. escl.' (Arch. escl.), and 'Resposta' (Answer). A specific entry is highlighted with yellow boxes, showing a question about tire specifications for item 02 and a corresponding answer. The answer states that the tires should be for mixed or highway use and suggests changing the tread depth to 15.5mm. Below the question and answer table, there is a detailed form for the bid, including fields for 'MANIF. RECURSOS', 'REGULAMENTO', 'VALIDADE (meses)', 'TIPO DE LANCE', 'MODO DE DISPUTA', 'TEMPO INICIAL (min)', 'ANO REFERÊNCIA', 'MENSAGENS', 'EXCLUSIVO ME', 'EXCLUSIVO REGIONAL', 'FONE PROMOTOR', 'E-MAIL PROMOTOR', 'OBJETO', and 'OBSERVAÇÃO'. The 'OBJETO' field contains the text: 'Registro de Preços para a eventual e/ou futura aquisição de "PNEUS" para os veículos e máquinas, de uso da Secretaria de Obras e Urbanismo de Herval d'Oeste pelo período de 12 (doze) meses.'

A Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/93) em seu artigo 41 estabelece e constitui direitos sobre a impugnação ao edital e o **pedido de esclarecimentos**. Assim, tornando-se de inteira responsabilidade da licitante acompanhar as impugnações e alterações do edital publicadas.

O edital ainda menciona: 4.8. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, ou pelo sistema.

MILANO

P N E U S

O que de fato pode ter acontecido, é um extremo descuido por parte da licitante vencedora ao não acompanhar as publicações legais e se adequar ao edital. Ou ainda surge a hipótese da referida empresa ofertar produtos de qualidade inferior ao solicitado, assim podendo obter vantagem sob os demais licitantes devido ao baixo custo dos produtos.

Neste sentido como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório e seus anexos. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, ainda importante destacar que a vinculação da Administração e dos participantes aos estritos termos do edital de convocação e anexos da licitação é exigência expressa do art. 41 da Lei nº 8.666/1993. Esse artigo veda à Administração o descumprimento das normas e condições estabelecidas.

A exclusão da referida empresa é medida que se impõe, como forma de salvaguardar a ordem natural deste certame e mais, preservar os interesses legítimos da própria administração pública, a qual não pode ficar refém desta empresa quanto ao fornecimento dos produtos de características diferentes e qualidade inferior ao exigido.

Do pedido: Após o exposto, requer, primeiramente, o recebimento do presente recurso, com a atribuição de efeito suspensivo, por força do artigo 109, §2º da Lei 8.666/1993, para, em sede de julgamento de mérito, ser dado TOTAL PROVIMENTO, para fins de:

- a). Ser reconhecida a inadequação da proposta apresentada pela empresa I. BORDIGNON PNEUS EIRELI especialmente por não atender aos requisitos mínimos exigidos dos produtos, subitem 4.13 do Edital, fato que culmina na invalidação da proposta e consequente exclusão da pretensa licitante, sob pena de ofensa e violação ao edital, princípio da isonomia e legalidade. Requer, portanto, a exclusão desta empresa, sob pena de nulidade de todo o procedimento;
- b). Reclassificação e habilitação das empresas subsequentes que atendem aos termos do edital.

Nestes termos, pede provimento.

MILANO

P N E U S

Xanxerê, 28 de abril de 2021.

[36.097.231/0001-02]
**MILANO COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS LTDA**
Rua João Carlos Marinho, Nº 25
Bairro Bortolon - Cep 89.820-000
[XANXERÊ - SC]

Edite T. Moretto Bombassaro

Edite T. Moretto Bombassaro
Administradora
CPF: 516.757.819-15
Milano Comércio de Pneumáticos LTDA